

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201306901**Código MEC:** 868880**Código da Avaliação:** 106992**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso**Categoria Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR

Endereço da IES:51915 - Campus de Ji-Paraná - Rua Rio Amazonas, 351 Jardim dos Migrantes. Ji-Paraná - RO.
CEP: 76900-726**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

EDUCAÇÃO BÁSICA INTERCULTURAL

Informações da comissão:**Nº de Avaliadores :** 2**Data de Formação:** 28/06/2016 13:57:07**Período de Visita:** 05/10/2016 a 08/10/2016**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

SILAS GUERRIERO (01583126864)

Sueli Pereira Castro (81706901887) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO**Instituição:**

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A Instituição Fundação Universidade Federal de Rondônia, Pessoa Jurídica de Direito Público Federal, é a mantenedora da IES FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA com CNPJ 04.418.943/0001-90, segundo seu PDI. O Ato de Criação, sua Base Legal, é a Lei nº 7011, de 08/07/82. O endereço central da IES é Avenida Presidente Dutra, nº 2965, Centro, Município de Porto Velho/RO, onde fica a Administração Central e a Reitoria.

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR foi criada em 1982 pela lei n. 7.011 de 08 de julho. A UNIR herdou do Centro de Ensino Superior de Rondônia – FUNDACENTRO, autorizado pelo decreto 84.696 de 12/05/1980, publicado no D.O.U. de 13/05/1980. Em 1983 começaram a funcionar os cursos de Licenciaturas: Educação Física, Geografia, História, Letras, Ciências Matemática e Pedagogia. Atualmente a UNIR possui sete campi no estado, localizados nos municípios de Ariquemes, Cacoal, Guajará Mirim, Ji Paraná, Porto Velho, Rolim de Moura e Vilhena.

A IES oferece atualmente 58 cursos presenciais de Licenciatura e Bacharelado, 14 cursos de pós-graduação em nível de Mestrado e mais dois em nível de Doutorado, segundo informações que constam no site da Universidade. Possui, ainda, diversos cursos de especialização na modalidade a distância em 37 polos distribuídos pelo estado de Rondônia. Os documentos analisados apresentam como missão da IES “produzir conhecimento humanístico, tecnológico e científico, articulando ensino, pesquisa e extensão, considerando as peculiaridades regionais, promovendo o desenvolvimento humano integral e contribuindo para a transformação social” (PDI 2014-2018). O curso avaliado é oferecido no campus Ji-Paraná, situado à Rua Rio Amazonas, 351, Ji-Paraná/RO. O Campus de Ji-Paraná é um dos oito Campi da UNIR. Sua implantação data de 1986 e é a primeira instituição federal de ensino superior no Município.

As atividades do Campus tiveram início em prédios cedidos por outras instituições: Clube das Mães e o Centro de Estudos Supletivos de Ji-Paraná. Posteriormente, foi transferido para a localização atual, que inicialmente eram blocos de estrutura totalmente em madeira, que deram lugar a prédios em alvenaria, atendendo melhor a comunidade acadêmica.

Segundo a diretoria do campus, a UNIR atende a aproximadamente 1.000 alunos nesse campus nos seguintes cursos de graduação: três Bacharelados em Engenharia Ambiental, Estatística e Física e quatro Licenciaturas em Educação Básica Intercultural, Física, Matemática e Pedagogia.

Ji-Paraná conta, atualmente, com 128.026 habitantes (IBGE, 2013) e é a segunda maior cidade de Rondônia, sendo o centro de uma microrregião geopolítica composta por 11 municípios. Conta com Campus da Universidade Federal de Rondônia, do Instituto Federal de Educação de Rondônia (IFRO) e cursos superiores em instituições privadas.

Sua economia é movida principalmente pelos setores industrial e de laticínios. O nome do município é de origem tupi, significando “grande rio dos machados”, através da junção de yí (machado) e paranã(mar, grande rio). A cidade é dividida em dois distritos cortados pelo Rio Machado.

No município de Ji-Paraná, está localizada a Terra Indígena Igarapé Lourdes, território das etnias Arara-Karo e Gavião-Ikolen. O povo indígena Arara, com uma população aproximada de 200 pessoas, está distribuído em duas aldeias: a Pajgap e a Iterap. Falam a língua tupi, família Ramarama. O povo indígena Gavião-Ikolen fala a língua Tupi, família Mondé. São cerca de 500 pessoas organizadas em seis aldeias: Ikolen, Igarapé Lourdes, Cacoal, Castanheira, Tukumã e Nova Esperança.

Na maioria das aldeias há escolas, cujo ensino é bilíngue, em uma perspectiva intercultural. Os docentes são indígenas habilitados pelo Projeto Açaí ministrado pela Secretaria de Estado da Educação e coordenado pela Representação de Ensino de Ji-Paraná. É justamente desse contexto que surge o curso Licenciatura em Educação Básica Intercultural voltado à capacitação desses professores para atuar nas aldeias vizinhas. O curso atende indígenas de aproximadamente 20 aldeias da região, de Rondônia e até do Amazonas.

Curso:

O curso de Licenciaturas em Educação Básica Intercultural da UNIR – Universidade Federal de Rondônia está situado na Rua Rio Amazonas, 351, Ji-Paraná/RO, em sede própria.

O projeto oficial, que engloba a criação do curso de Educação Básica Intercultural e outros, foi aprovado pela IES através da Resolução nº 009/CONSUN, de 24/10/2007, com o objetivo de ampliar a oferta de educação superior. Em 30 de junho de 2008 foi aprovado o PPC através da Resolução nº 198/CONSEA de 20/11/2008 e o curso teve início em 27/07/2009.

O objetivo do curso é “formar e habilitar professores indígenas em Licenciatura Intercultural para lecionar nas escolas de Ensino Fundamental e Médio, com vistas a atender a demanda das comunidades indígenas, nas áreas de concentração: Educação Escolar Intercultural no Ensino Fundamental e Gestão Escolar, Ciências da Linguagem Intercultural, Ciências da Natureza e da Matemática Intercultural, Ciências da Sociedade Intercultural.”

O PPC prevê a oferta de 50 vagas anuais e duração mínima de 10 (dez) semestres e máxima de 18 (dezoito) semestres. O curso atende exclusivamente a população indígena de Rondônia e está voltado à capacitação de professores de Ensino Fundamental e Médio para atuar em escolas bilíngues dentro das aldeias.

Nos três primeiros anos de formação de turmas (2009, 2010 e 2011) foram oferecidas 50 vagas a cada ano. Após um intervalo de 3 anos, o curso voltou a ser oferecido em 2015 e 2016 com 60 vagas anuais.

O curso funciona de maneira modular, ou por Etapas, de acordo com a linguagem utilizada, cada qual com aproximadamente dois meses de duração. Essas etapas são concentradas em dois períodos anuais, quando os alunos ficam em Ji-Paraná e não retornam às suas aldeias. Isso se deve a dois fatores principais: por um lado responde às dificuldades de transporte de alguns alunos cujas aldeias distam até seis dias de viagem da cidade de Ji-Paraná; por outro, os períodos das etapas coincide com os recessos escolares das escolas indígenas, visto que muitos dos alunos do curso são professores em suas aldeias.

As aulas e demais atividades ocorrem tanto no período matutino como vespertino.

A estrutura curricular do curso compreende um ciclo de formação básica, nos seis primeiros semestres, formando o professor de Ensino Fundamental. Após esse período, o aluno opta por uma das quatro formações. São elas: Educação escolar Interétnica em Ensino Fundamental e Gestão Escolar; Ciências da Linguagem; Ciências da Natureza e de Matemática; e Ciências da Sociedade. Ao total, o curso é compreende 4.260 h. incluindo as 60h de LIBRAS, 200 h de Atividades Científicas e Culturais e 400 h. de Estágio Supervisionado.

O coordenador do curso é o professor Quesler Fagundes Camargo, mestre em Linguística, com horas destinadas à coordenação. O Prof. Quesler está na IES desde 2014 e assumiu a coordenação em setembro de 2016.

O NDE é composto por seis docentes, na sua maioria de professores que estão desde a criação do curso. Praticamente não há rotatividade do corpo docente. Desde a criação do curso, apenas três docentes deixaram o quadro, mas vários outros ingressaram no curso através de concursos específicos para tal.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

A comissão formada pelos professores Sueli Pereira Castro e Sirlas Guerriero realizou, no período de 05 a 08 de outubro de 2016, avaliação in loco nº 10692 do curso Licenciatura Educação Básica Intercultural, da UNIR - Universidade Federal de Rondônia - campus Ji Paraná. Trata-se de curso presencial na modalidade Licenciatura.

Após a leitura do formulário eletrônico no sistema eMEC, realizada em período anterior à avaliação, das informações da IES nas três dimensões do formulário, da leitura dos arquivos anexados incluindo os componentes curriculares do curso, PPC, regulamento do TCC, regulamento geral dos estágios, a portaria da Comissão Própria de Avaliação da UNIR, dentre outros, elaborou o presente relatório. No período citado seguiu-se um roteiro previamente combinado com a IES e que constou do seguinte: 1) reunião inicial com dirigentes da IES para apresentar as finalidades dessa avaliação; 2) reuniões com o NDE, CPA e docentes do curso; 3) verificação das instalações físicas e toda infraestrutura da IES, incluindo a biblioteca, onde foi feita por amostragem a checagem da bibliografia básica, complementar e periódico do curso. Na ocasião da verificação das instalações e infraestrutura, os avaliadores fizeram todas as anotações e indagações necessárias ao preenchimento definitivo do formulário eletrônico; 4) análise documental (conferência da documentação contida nas pastas dos professores, programas e ementas das disciplinas do curso e livro de atas das reuniões do NDE; 5) reunião com discentes do curso; 6) preenchimento de boa parte do formulário eletrônico de avaliação; e 7) reunião final de agradecimentos dos avaliadores com dirigentes da IES.

A Comissão ateu-se ao detalhamento do Protocolo de Compromisso firmado pela IES e as ações desenvolvidas visando sanar as deficiências apontadas em análises anteriores realizadas pelo INEP. Nesse sentido, constatou que a lacuna relativa à disciplina de LIBRAS foi sanada. A disciplina, de 60 h passou a ser oferecida regularmente aos discentes.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
CRISTOVAO TEIXEIRA ABRANTES	Mestrado	Integral	Estatutário	37 Mês(es)
Edineia Aparecida Isidoro	Mestrado	Integral	Estatutário	53 Mês(es)
Genivaldo Frois Scaramuzza	Mestrado	Integral	Estatutário	49 Mês(es)
JOAO CARLOS GOMES	Doutorado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
JOSE JOACI BARBOZA	Mestrado	Integral	Estatutário	37 Mês(es)
JOSELIA GOMES NEVES	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
KECIO GONCALVES LEITE	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Luciana Castro de Paula	Mestrado	Integral	Estatutário	53 Mês(es)
MARIA LUCIA CEREDA GOMIDE	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
Reginaldo de Oliveira Nunes	Mestrado	Integral	Estatutário	37 Mês(es)
Robinson Figueroa Cadillo	Doutorado	Integral	Estatutário	61 Mês(es)
VANIA CORREA MOTA	Mestrado	Integral	Estatutário	37 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	5
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	5
1.4. Perfil profissional do egresso	5
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	5
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	4
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica - curso presencial

1.14. Tecnologias de informação e comunicação - TICs - no processo ensino-aprendizagem	5
--	---

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica - curso presencial	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica - curso presencial	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	5
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	5
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	5
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica - não é curso de medicina	
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica - não é curso de medicina	
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica - não é curso de medicina	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

Para esta dimensão foi atribuída a nota 4.3 porque:

- 1- A concepção curricular do curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural contempla muito adequadamente a realidade dos alunos e de formação de professores indígenas para atuarem nas aldeias do estado de Rondônia.
- 2- A estrutura curricular do curso é extensa, mas garante a necessária formação desse docente, tanto em Ensino Fundamental como em cada uma das quatro habilidades para o Ensino Médio.
- 3- Apesar de ainda não possuir diretriz curricular nacional, o curso contempla atividades complementares que estão em consonância com as recomendadas pelas diretrizes nacionais de cursos afins.
- 4- Muito embora o PPC não contemple o uso de tecnologias de informação e comunicação (TICs) elas são utilizadas no processo de ensino-aprendizagem do curso.
- 5- A estrutura de laboratórios dá conta de atividades de extensão e de pesquisa entre os alunos indígenas.
6. Os eixos temáticos atribuídos à metodologia do curso não correspondem à disposição da estrutura curricular.
7. As dificuldades em se realizar o TCC espelham em parte a especificidade do curso e aos longos períodos de ausência do aluno na instituição.
8. As Políticas Institucionais, como PIBIC, PIBID e outras, são bastante adequadas aos objetivos do curso. No entanto, o recente corte de bolsas PIBID afetou significativamente o curso, pois muitos de seus alunos são também professores nas aldeias indígenas.

Conceito da Dimensão 1

4.5

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	4
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso presencial.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	2
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	5
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4
- 2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais 5
- 2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4
- 2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial
- 2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 5
- 2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Curso Presencial
- 2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial
- 2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial
- 2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial
- 2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Alterações das informações do documento apensado sobre o corpo docente:

2.2 O atual coordenador de curso é o Prof. MS Quesler Fagundes Camargos, com DE. E conforme a estrutura administrativa desenvolve também as atividades de chefia do departamento de educação e intercultural, coordenação do curso e ministra aula na área de linguagem no âmbito do curso. Como coordenador pela gestão do curso tem uma relação muito representativa com os docentes e discentes e se faz representar nas diversas instâncias dos colegiados do campus.

2.4 O atual coordenador atua na instituição desde 2015. É doutorando do curso de Pós Graduação em Estudos Linguístico da UFMG, tendo como área de pesquisa desde seu mestrado (2011-2013) língua indígena TUPI-GUARANI. Possui, assim, uma inserção na questão central que envolve o curso: educação da linguagem Intercultural, entretanto, possui menos de dois anos como experiência como profissional do magistério superior.

2.7. O corpo docente do curso formado por 14 professores lotados no departamento de educação intercultural, 100% possui pós-graduação stricto sensu: 5 doutores, 3 doutorandos, 6 mestres.

2.8. Atualmente dos 14 professores 5 são doutores, correspondendo a 35%.

2.10. Os novos professores contratados não tem experiência profissional anterior, mas já estavam cursando seus doutorados.

2.15. Produção dos docentes do curso de Educação Básica Intercultural, nos últimos três anos:

Cristovão Teixeira Arantes - 5

Carma Maria Martine - 16

Edineia Aparecida Isidoro - 7

Fabio Pereira Couto - 10

Genivaldo Frois Scaramuzza - 9

Gicele Sucupira Fernandes - 19

João Carlos Gomes - 39

José Joaci Barboza - 25

Kecio Gonçalves Leite - 19

Luciana Castro de Paula - 4

Maria Lucia Cereda gomide - 12

Quesler Fagundes Camargos - 14

Reginaldo de Oliveira Nunes - 17

Vanubia Sampaio dos Santos Lopes - 28

Para esta dimensão a nota atribuída foi de 4,3.

A IE após documento apensado para a solicitação de reconhecimento do curso teve o seu quadro docente alterado em função da criação do departamento de Educação Intercultural - DEINTER. Alguns professores optaram por continuarem no departamento anterior. Mas também sua criação permitiu a ampliação de vagas atendendo as demandas do curso. Os novos professores, se por um lado alguns tinham menor experiência em docência, por outro lado, ou possuem o título de doutor ou estão se doutorando, configurando uma melhor situação para o curso. Todos possuem DE e estão envolvidos em pesquisa e extensão e com produção acadêmica em suas áreas, participando de congressos, seminários. O coordenador do curso, também chefe de departamento, não possui uma experiência significativa em termos de anos, o que refletiu no conceito final deste item.

Conceito da Dimensão 2

4.4

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos	5
3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso	NSA
Justificativa para conceito NSA: Existe gabinete para os 14 professores do curso e, desta forma, não existe uma sala específica para os professores. Existe sala de reuniões dos mesmos.	
3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)	2
3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)	3
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não existe exigência de laboratórios especializados para o curso.	

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não existe exigência de laboratórios especializados para o curso
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA
- Justificativa para conceito NSA:** o curso em questão não tem exigências de laboratórios específicos.
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Curso presencial
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica para o curso em questão
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Curso de Educação intercultural
- 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Curso Educação Básica Intercultural
- 3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Curso de Educação Intercultural
- 3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Curso de Educação Intercultural
- 3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Curso de Educação Intercultural
- 3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Curso de Educação Intercultural
- 3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Curso de Educação Intercultural
- 3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica para o curso em questão

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

3.1. Os 14 professores possuem gabinetes estão acomodados em gabinete com 3 professores cada, sendo estes interligados com seus laboratórios de pesquisas, estes definidos pelas áreas do curso: educação intercultural no ensino fundamental e gestão escolar, ciência da linguagem intercultural, ciência da natureza e da matemática, ciência da sociedade intercultural. Todos dotados de infraestrutura informados pela IE.

3.5. A construção do prédio que abriga as atividades do departamento de Educação Intercultural e de Matemática permitiu ao curso ter disponível dois laboratórios de informática, com 100 computadores, disponíveis para os cursos de Educação Intercultural e de Matemática. Também continuam disponíveis o acesso aos outros 4 laboratórios do campus. Geralmente a média de alunos que acessa os laboratórios são turma de cerca de 30 alunos, sendo uma média de 1 aluno por máquina. A biblioteca esta instalada em um novo prédio, com equipamentos agora adequado a demanda da IE.

3.6. Bibliografia básica. A bibliografia básica indicada nos Planos de Ensino não está disponível em sua totalidade. Muitos títulos não fazem parte do acervo da biblioteca e outros estão disponíveis de maneira insuficiente pelo número de vagas.

3.7. Bibliografia Complementar. A bibliografia complementar também está disponível de maneira insuficiente. Muitos títulos não estão disponíveis. Recebemos a informação, por parte da bibliotecária, de que há um processo de aquisição de novos títulos.

3.8. Periódicos. Não há aperiódicos disponíveis na biblioteca. no entanto, o campus possui acesso ao Portal de Periódicos da Capes, tornando possível o acesso dos alunos a um bom número de periódicos.

Conceito da Dimensão 3

3.6

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

- 4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais NSA
- Justificativa para conceito NSA:** O curso Educação Intercultural não é regulamentado por Diretrizes Curriculares específicas

Critério de análise:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Várias disciplinas trabalham essa dimensão de maneira transversal. Em algumas, a temática é trabalhada de maneira explícita, como por exemplo: "Direito Indígena"; "Povos Indígenas e não Indígenas"; "Territorialidade e Terras Indígenas", entre outras.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todos os professores possuem Pós-graduação: 5 doutores, 9 Mestres. Documentação apresentada certificando seus títulos

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

Regimento e atas foram compulsadas, além da reunião realizada com os membros efetivos, e indicam que O NDE atende à normativa pertinente.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se Aplica, pois não é curso superior de tecnologia.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Licenciatura, não se aplica

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Sim, todos os prédios da IE apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida: piso tátil, rampas adequadas, elevadores, banheiros específicos. Os novos foram construídos dentro das normas já definidas e os prédios antigos foram todos reformados e adaptados.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

Foi sanada esta deficiência e hoje faz parte do estrutura a disciplina de Libras, com 60h. (processo solicitando modificação da grade curricular e introdução da disciplina foi compulsado)

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Considerações sobre a Integração Básica de Conteúdo Pedagógico Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Sim, estão disponíveis, tanto no site da IES como de forma impressa.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

O curso de Educação Básica Intercultural tem a em toda a sua estrutura curricular ênfase na educação ambiental, desde o ciclo de formação básico, que os capacita para atuarem no ensino fundamental (1 a 5 série), como no ciclo de formação específica - 1) Educação Escolar Intercultural no Ensino Fundamental e Gestão Escolar, Ciência da Linguagem Intercultural, Ciência da Natureza e da Matemática, Ciência da Sociedade Intercultural.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O curso atende a todos os requisitos legais e normativos.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão tendo realizado as ações preliminares de avaliação, análise documental do PDI e PPC, reuniões com corpo dirigente, corpo docente e discente, observações às instalações e considerando cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão 1 - conceito 4,5 (quatro vírgula cinco)
 Dimensão 2 - conceito 4,4 (quatro vírgula quatro)
 Dimensão 3 - conceito 3,6 (três vírgula seis)

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, este curso Licenciatura Educação Básica Interdisciplinar, da UNIR, apresenta um perfil Satisfatório de qualidade.

CONCEITO FINAL

4